



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMD Nº 110/2013

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador **MOACIR CAMERINI - PT**

EMENDA ADITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 133/2013 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2014”

Entidade: 1 – MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 11.01 FMS – RECURSOS PRÓPRIOS

Código	Especificações	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.0303.1.237	Unidade de Pronto Atendimento – Hospital do Povo	300.000,00	350.000,00		650.000,00

Reduzir do Órgão: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0303.2.234 – Compras de Serviços de Saúde: R\$ 350.000,00.

Acrescentar no Órgão: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0303.1.237 – Unidade de Pronto Atendimento – Hospital do Povo: Atividades - R\$ 350.000,00.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e treze.

MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.